Ouvidoria 0800 605 8888

São Paulo, 12 de julho de 2013.

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII – BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS CNPJ/MF n° 17.324.357/0001-28

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, 12º andar, Grupo 1201-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII – BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.324.357/0001-28 ("Fundo"), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, comunicar o encerramento em 10/07/2013, do prazo de 60 (sessenta) dias para o envio de resposta à Consulta Formal endereçada aos cotistas do Fundo em 09/05/2013, tendo sido apurado o seguinte resultado:

PROPOSTAS	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	NÃO VOTARAM	PARTES VINCULADAS
Alteração do Regulamento do Fundo, de modo a permitir a aquisição de cotas de FII não só no mercado de bolsa como também no mercado de balcão organizado.	897.463 cotas (51,51%)	5.436 cotas (0,31%)	839.494 cotas (48,18%)	257.607 cotas

^{*}Destaca-se que cada cota representa um voto, sendo que não foram computados os votos das Partes Vinculadas. Portanto, do total de 2.000.000 de cotas, foram consideradas 1.742.393 cotas para o cômputo dos votos.

Desta forma, os cotistas aprovaram a alteração do Regulamento do Fundo, nos termos da Consulta Formal, por deliberação favorável de <u>exatamente 51,5075% das cotas emitidas e válidas</u>, em consonância com as respostas recebidas e o disposto no Artigo 34, Parágrafo 2°, do Regulamento do Fundo.

Complementarmente, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SIN nº 5/2013 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), informamos que serão tomadas as providências para: (i) elaboração da ata de assembleia geral com o Regulamento consolidado já refletindo a aprovação supracitada, a qual será disponibilizada aos cotistas em até 8 (oito) dias a contar da presente data; e (ii) os registros necessários na CVM, na BM&FBOVESPA e no site da Administradora.

Por fim, ressaltamos que informações adicionais sobre a deliberação e a consequente alteração do Regulamento estão disponíveis no site da Administradora (https://www.gerafuturo.com.br/fii-brasil-plural-absoluto-fundo-de-fundos).

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.